

# Demonstrações Financeiras

TMCEL- MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A.

Do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024



TMCEL – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

<u>ÍNDICE</u>	<u>PÁGINAS</u>
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 4
BALANÇO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	6
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9 - 52



### Declaração de Responsabilidade da Administração

A Comissão de Gestão é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras da TMCEL – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. ("empresa"), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2024, a demonstração dos resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).

A Comissão de Gestão é igualmente responsável por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude, quer a erro, e registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz. A Comissão de Gestão é igualmente responsável pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes na República de Moçambique.


O auditor é responsável por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).


### Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da TMCEL – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. como indicado acima foram aprovadas pela Comissão de Gestão em 15 de Maio de 2025 e foram assinadas pelos seus representantes:

  
Mahomed Adamo Mussa  
Presidente da Comissão de Gestão



  
Cezerilo Matuce  
Vogal para a área de  
Administração e Finanças

  
Nordino José Uanzu  
Vogal para a área de Operações

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas da

**MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A**

### **Escusa de Opinião**

Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras da **MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A** (a Empresa), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das variações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras anexas da Empresa. Devido à importância das matérias descritas na secção “Bases para a Escusa de Opinião”, não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada para proporcionar uma base para uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

### **Bases para a Escusa de Opinião**

1. As demonstrações financeiras da Empresa incluem um rédito no montante de 2.651.437.625 Meticais (2023: 2.881.153.663 Meticais) (Nota 20), um acréscimo de rédito relacionado com serviços de telecomunicações prestados de 11.264.269 Meticais (2023: zero Meticais), incluído na rubrica outros activos correntes (Nota 12) e um diferimento de rédito no montante de 43.128.001 Meticais (2023: 127.701.973 Meticais), incluído na rubrica de Outros passivos financeiros (Nota 17), para os quais não obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada que nos habilitasse a concluir sobre os respetivos saldos.
2. A Empresa tem vindo a apresentar, ao longo dos anos, resultados operacionais negativos significativos, o que é uma condição indiciadora de que os seus activos tangíveis e intangíveis poderão estar em imparidade e uma circunstância que obriga, de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Moçambique, a que a Empresa proceda à realização de testes de imparidade sobre tais activos. Considerando que a Empresa não nos apresentou qualquer teste de imparidade sobre aqueles activos com referência a 31 de Dezembro de 2024, não nos é possível concluir se o valor recuperável dos activos em causa excede o respectivo valor contabilístico, o qual ascende, em 31 de Dezembro de 2024, a 19.820.374.589 Meticais (2023: 21.470.706.687 Meticais) no caso dos Activos fixos tangíveis e a 1.273.485.695 Meticais (2023: 1.401.871.233) no caso dos Activos intangíveis.



**Shape the future  
with confidence**

### **Incerteza Material Relacionada com a Continuidade**

A Empresa apresenta, por referência a 31 de Dezembro de 2024, um capital próprio negativo de 14.563.924.983 Meticais decorrente de resultados acumulados (incluindo o prejuízo do ano) negativos de 28.639.631.465 Meticais e um passivo corrente que excede o activo corrente no montante de 19.773.327.980 Meticais (2023: 18.323.181.955 Meticais), o que indicia a existência de uma incerteza material que pode colocar em causa a capacidade da Empresa em continuar o seu curso normal de negócios. Na Nota 3 das Demonstrações Financeiras são divulgados determinados julgamentos e/ou outras considerações da Comissão de Gestão acerca da utilização do pressuposto de continuidade na preparação das demonstrações financeiras. Neste contexto, a continuidade da Empresa está dependente do apoio a prestar pelos accionistas e/ou da realização de futuras operações lucrativas. Adicionalmente, chamamos a atenção para a perda de mais de metade do capital social, o que coloca a Empresa perante a situação prevista no artigo 98º do Código Comercial, tornando-se imperativo implementar medidas para resolver a situação. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

### **Responsabilidade da Comissão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras**

A Comissão de Gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, a Comissão de Gestão é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

A Comissão de Gestão é responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.



**Shape the future  
with confidence**

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

A nossa responsabilidade é executar uma auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo as Normas Internacionais de Auditoria e emitir um relatório de auditoria. Porém, devido às matérias descritas na secção "Bases para a Escusa da Opinião", não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada para proporcionar uma base para uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

**ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.**

*Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)*

Representada por:



Mário Rui Delgado Subtil (Auditor Certificado nº 87/CA/OCAM/2016)

Maputo, 19 de Maio de 2025



TMCEL – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024


(Montantes expressos em Meticais)

**BALANÇO**

	Notas	31-Dez-2024	31-12-2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos tangíveis	5	19,820,374,589	21,470,706,687
Activos intangíveis	6	1,273,458,695	1,401,871,233
Investimentos financeiros	7	265,040,369	345,690,615
		<u>21,358,873,653</u>	<u>23,218,268,535</u>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	9	70,856,997	62,003,194
Clientes	10	979,728,615	2,327,080,848
Outros activos financeiros	11	62,422,341	1,244,502,394
Outros activos correntes	12	581,956,076	590,481,489
Caixa e equivalentes de caixa	13	324,455,281	360,521,879
		<u>2,019,419,310</u>	<u>4,584,589,804</u>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<u><b>23,378,292,962</b></u>	<u><b>27,802,858,339</b></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	14	14,075,706,482	14,075,706,482
Resultados transitados		(24,198,060,275)	(22,067,958,300)
Resultado líquido do exercício		(4,441,571,190)	(2,130,101,975)
<b>Total do capital próprio</b>		<u>(14,563,924,983)</u>	<u>(10,122,353,793)</u>
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	3,850,860,392	3,636,045,414
Empréstimos obtidos	16	11,312,184,273	10,335,237,971
Passivos por impostos diferidos	27	986,425,990	1,046,156,988
		<u>16,149,470,654</u>	<u>15,017,440,373</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	6,878,225,540	6,492,055,119
Empréstimos obtidos	16	525,811,460	678,447,334
Outros passivos financeiros	17	6,214,336,974	6,854,948,070
Outros passivos correntes	19	8,174,373,316	8,882,321,235
		<u>21,792,747,290</u>	<u>22,907,771,759</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u><b>37,942,217,944</b></u>	<u><b>37,925,212,132</b></u>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<u><b>23,378,292,962</b></u>	<u><b>27,802,858,339</b></u>

  
Mahomed Adamo Mussa  
Presidente da Comissão de Gestão



  
Nordino José Danzu  
Vogal para a área de Operações

  
Cezerilo Matusce  
Vogal para a área de  
Administração e Finanças

  
Maria Juvêncio Vembane  
Contabilista Certificado



TMCEL – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A.


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Meticais)


### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	Notas	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Rédito	20	2,875,046,260	3,118,988,010
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	21	(12,288,507)	(6,065,805)
<b>Margem bruta</b>		<b>2,862,757,753</b>	<b>3,112,922,205</b>
Gastos com o pessoal	22	(1,460,389,071)	(1,652,124,223)
Fornecimento e serviços de terceiros	23	(1,449,044,047)	(1,556,351,451)
Perdas por imparidade de contas a receber, investimentos financeiros, activos tangíveis e intangíveis	7,10,11	(1,705,991,869)	(151,660,556)
Provisões para outros riscos e encargos e impostos	15	(226,713,551)	(703,060,220)
Reversões do exercício	7,9,15	17,273,338	1,444,216,964
Outros ganhos e perdas operacionais	24	174,871,323	738,072,128
<b>Resultado antes de juros, depreciações e impostos</b>		<b>(1,787,236,125)</b>	<b>1,232,014,848</b>
Depreciações e amortizações	5,6	(1,991,124,601)	(2,340,685,542)
Rendimentos financeiros	25	93,153,675	56,354,333
Gastos financeiros	26	(816,095,137)	(737,301,187)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(4,501,302,188)</b>	<b>(1,789,617,548)</b>
Imposto sobre o rendimento	27	59,730,998	(340,484,427)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(4,441,571,190)</b>	<b>(2,130,101,975)</b>

  
Mahomed Adamo Mussa  
Presidente da Comissão de Gestão

  
Nordino José Uanzu  
Vogal para a área de Operações



  
Cezerilo Matuce  
Vogal para a área de  
Administração e Finanças

  
Maria Juvêncio Vembane  
Contabilista Certificado



TMCEL – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A.


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Meticais)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital Social	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	14,075,706,482	(17,735,018,150)	(4,332,940,150)	(7,992,251,818)
Aplicação do resultado do exercício	-	(4,332,940,150)	4,332,940,150	-
Resultado líquido do exercício	-	-	(2,130,101,975)	(2,130,101,975)
Saldo 31 de Dezembro de 2023	14,075,706,482	(22,067,958,300)	(2,130,101,975)	(10,122,353,793)
Resultado líquido do exercício	-	(2,130,101,975)	2,130,101,975	-
Saldo 31 de Dezembro de 2024	14,075,706,482	(24,198,060,275)	(4,441,571,190)	(14,563,924,983)

  
Mahomed Adamo Mussa  
Presidente da Comissão de Gestão

  
Nordino José Uapzu  
Vogal para a área de Operações



  
Cezerilo Matuce  
Vogal para a área de  
Administração e Finanças

  
Maria Juvêncio Vembane  
Contabilista Certificado

*(Montantes expressos em Meticals)*
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO**

	Notas	2024	2023
<b>Fluxo de caixa das actividades operacionais</b>			
Resultado líquido do exercício		(4,441,571,190)	(2,130,101,975)
<b>Ajustamentos ao resultado relativos a:</b>			
Impostos diferidos	27	(59,730,998)	340,484,427
Depreciações e amortizações	5,6	1,991,124,601	2,340,685,542
Juros e similares líquidos	25,26	684,339,699	641,547,958
Perdas por imparidade de contas a receber, investimentos financeiros, activos tangíveis e intangíveis, líquido de reversões	5,7,9,10,11	1,699,637,105	(33,099,601)
Mais valias no abate de activos tangíveis e intangíveis	5	(372,671,494)	83,962,141
Provisões do exercício	15	214,814,977	700,503,284
Redução/(Aumento) de inventários	9	(3,053,411)	99,667,587
(Aumento)/Redução de clientes e outros activos financeiros	10,11	911,787,760	(1,483,307,176)
Redução/(Aumento) de outros activos correntes	12	8,525,413	355,146,904
/Aumento de fornecedores e outros passivos financeiros	17,18	(254,440,675)	(690,749,214)
(Aumento) dos outros passivos correntes	19	(707,947,918)	2,468,914,713
<b>Fluxo de caixa das actividades operacionais</b>		<b>(329,186,130)</b>	<b>2,693,654,590</b>
<b>Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento</b>			
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	5,6	(316,224,272)	(4,279,813,678)
Investimentos financeiros		-	(43,525,714)
Venda de activos tangíveis e intangíveis	24	469,373,075	-
<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento</b>		<b>153,148,803</b>	<b>(4,321,379,492)</b>
<b>Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento</b>			
Empréstimos obtidos	16	824,310,427	2,220,379,995
Dividendos retidos	15	-	-
Juros e gastos similares	25,26	(684,339,699)	(643,507,858)
<b>Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento</b>		<b>139,970,729</b>	<b>1,576,872,137</b>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(36,066,598)</b>	<b>(50,852,765)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>13</b>	<b>360,521,880</b>	<b>411,374,645</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>13</b>	<b>324,455,281</b>	<b>360,521,880</b>

Mahomed Adamo Mussa  
Presidente da Comissão de Gestão

Nordino José Uanzu  
Vogal para a área de Operações

MOÇAMBIQUE TELECOM, SA  
 COMISSÃO DE GESTÃO 

Cezerilo Matuce  
Vogal para a área de  
Administração e Finanças

Maria Juvêncio Vembane  
Contabilista Certificado

(Montantes expressos em Meticals)

## 1. Introdução

A Moçambique Telecom (TMCEL), S.A., foi constituída a 26 de Dezembro de 2018, fruto da fusão das extintas empresas Telecomunicações de Moçambique (TDM), S.A. e Moçambique Celular (mcel), S.A., com vista à criação de uma entidade única, competitiva e sustentável no mercado.

O Capital Social da empresa é de 14,075 milhões de MT, cujos accionistas são o Estado com 66% das acções, o IGEPE (Instituto de Gestão de Participações do Estado) com 26% e os GTT's (Gestores, Técnicos e Trabalhadores) das extintas empresas, detentores de 8% das acções.

No âmbito do seu objecto social, a empresa presta os mais diversos serviços no domínio das telecomunicações em todo o território nacional e além-fronteiras através da comercialização de serviços de wholesale, interligação e roaming.

Aquando da sua constituição, a empresa contava com um efectivo de 2,054 colaboradores, sendo que em finais de 2024 o total de colaboradores foi de 1,334 (2023: 1,370).

Com referência ao final do exercício económico de 2024, a TMCEL – Moçambique Telecom, S.A. detinha uma carteira de 841,171 clientes móveis activos (2023: 717,052). Por seu turno, o parque total de serviços da rede fixa era de 25,363 (2023: 27,562) linhas.

Até finais de 2024, em resultado da implementação da segunda fase do Projecto de Modernização e Expansão da Rede, iniciado em Janeiro de 2022, foram modernizados e/ou activadas, um total de 1248 sites.

### 1.1 Bases de preparação e mensuração

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2024, foram preparadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

As previsões e projecções da empresa, tendo em conta a dinâmica exposta pelo mercado de telecomunicações, mostram que a empresa será capaz de continuar a operar dentro dos seus actuais níveis de financiamento. A Administração tem uma expectativa razoável de que a empresa possuirá recursos adequados para continuar a operar num futuro previsível.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derrogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que a Comissão de Gestão formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.



(Montantes expressos em Meticais)

---

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. com referência a 31 de Dezembro de 2024, sendo apresentadas em Meticais, arredondados à unidade mais próxima.

As presentes Demonstrações financeiras foram aprovadas pela Comissão de Gestão e serão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, numa data a agendar.

### **1.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas Demonstrações financeiras estão apresentadas em meticais, que igualmente constitui a moeda funcional da Empresa. Toda a informação financeira está apresentada em meticais e foi arredondada para a unidade do metical mais próxima.

### **1.3 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC - NIRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na melhor experiência da Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3.

## **2. Principais políticas contabilísticas**

### **a) Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

### **b) Activos tangíveis**

Os activos tangíveis utilizados pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.



(Montantes expressos em Meticals)

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis:

	<u>Anos de vida útil</u>
Construções	5-50
Equipamento básico	5-15
Mobiliário e equipamento administrativo e social	5-10
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	2-8

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do reconhecimento.

### c) Activos intangíveis

Os activos intangíveis da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A base para a determinação da vida útil para as diversas categorias de activos intangíveis é a seguinte:

#### Licenças:

A vida útil das licenças é determinada em função do período de vigência das licenças.

<u>Licença</u>	<u>Termo</u>
Licença 4G LTE	14 anos



(Montantes expressos em Meticals)

Software:

A vida útil é determinada tendo como referência o termo da licença de *software*. Para um *software* desenvolvido internamente pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A., a vida útil baseia-se na experiência histórica com activos semelhantes, estabelecidos entre 2 a 8 anos, bem como na antecipação de eventos futuros, tais como as mudanças tecnológicas que podem afectar a vida útil.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

**d) Goodwill**

O *Goodwill* decorrente de aquisições de concentrações empresariais é reconhecido como um activo e inicialmente mensurado pelo seu custo. Após o reconhecimento inicial, o *Goodwill* de aquisições de concentrações empresariais é pela mensuração do custo, menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas. O *Goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa para fins de teste de imparidade. No caso de *Goodwill* gerado em recompras de lojas de franquia, cada loja é considerada a sua própria unidade geradora de caixa.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado de acordo com metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Para o efeito apuramento dos fluxos de caixa descontados foi considerado um valor de arrendamento de USD 22 por metro quadrado, apurado por uma empresa independente de avaliação.

Quando parte de uma unidade geradora de caixa que contém o *Goodwill* é alienada, este é associado à operação alienada e incluído no valor contabilístico da operação na determinação do ganho ou perda na alienação.

Caso o *goodwill* seja negativo, este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades empresariais ocorre.

**e) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui custos de aquisição, custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, registadas como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.



(Montantes expressos em Meticais)

---

**f) Custo dos empréstimos obtidos**

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. e podem ser mensurados com fiabilidade.

Todos restantes custos com empréstimos são reconhecidos em gastos quando incorridos.

**g) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados se a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

Actualmente a empresa tem dois grupos de colaboradores em regime de contribuição definida. O primeiro composto maioritariamente pelos antigos colaboradores da ex-TDM estão integrado no regime do Instituto de previdência social enquanto, o segundo grupo, da antiga MCEL contribui ao Instituto de Nacional de Segurança Social.

**h) Imparidade de itens não monetários**

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, e se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

**i) Locações**

A determinação de se um contrato é ou contém uma locação é baseada na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, as quais transferem substancialmente para a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na Nota 2 (b) e registado como gasto na demonstração de resultados dentro do período a que respeitam.



(Montantes expressos em Meticals)

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido como passivo). Os encargos financeiros são imputados aos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

#### j) **Activos financeiros**

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transacionados no curto prazo e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados detidos com a intenção em manter por tempo indeterminado ou são designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

- Activos financeiros detidos até à maturidade

Considera-se activos detidos até à maturidade a categoria de activos financeiros não derivados com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, tendo a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. a intenção de deter os mesmos até à maturidade.

- Empréstimos e contas a receber

Classifica-se como empréstimos e contas a receber os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. na data de contratação pelo respectivo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para activos e passivos ao justo valor através dos resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.



(Montantes expressos em Meticals)

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. avalia, à data de cada balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros.

A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram, tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. tenha transferido o controlo sobre esses activos.

#### **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou seja, identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento, se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados é o seu preço de compra corrente ("bid price"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

Para os activos financeiros que não seja possível mensurar com fiabilidade o justo valor, os mesmos são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.



(Montantes expressos em Meticais)

### **Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

#### Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida ajustando a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

#### Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado que não está registado pelo justo valor porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

#### Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada no capital próprio, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

### **k) Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Após o seu reconhecimento inicial, a empresa avalia subsequentemente na data do balanço qualquer indicador de imparidade da sua carteira de investimentos em capital. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a empresa reconhece as perdas por imparidade na demonstração de resultados.



(Montantes expressos em Meticals)

#### **l) Passivos financeiros**

##### Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados reconhecidos no momento inicial.

##### Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificam-se nesta categoria como passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

#### **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento, se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

#### **m) Provisões**

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.



(Montantes expressos em Meticais)

---

**n) Reconhecimento de gastos e rendimentos**

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

**o) Reconhecimento do rédito**

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos, neste caso de telefones, são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os mesmos são prestados. Consequentemente, o rendimento proveniente das vendas de cartões pré-pago apenas é reconhecido quando são utilizados.

As principais categorias de receitas e as bases de reconhecimento são as seguintes:

- Recargas, dados e SMS

O rédito é reconhecido com base no uso;

- Pacotes iniciais

O rédito é reconhecido na data da activação de um cartão SIM;

- Kits de SMSs

O rédito é reconhecido na data da venda.

Os termos e condições dos produtos pós-pago empacotados podem permitir a transição do valor não utilizado ou minutos. A receita relacionada com o valor não utilizado ou minutos é diferido, e reconhecido em proveitos quando utilizada pelo cliente ou na rescisão do contrato.

- Interconexão/ roaming

O rédito é reconhecido na base do uso.

- Telefones e acessórios

O rédito é reconhecido somente quando os riscos e benefícios de propriedade são transferidos para o comprador.



(Montantes expressos em Meticals)

**p) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto de uma só transacção, e de passivos directamente associados incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda, os activos ou grupo para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. classifica como activos não correntes detidos para venda aqueles activos não correntes ou grupos para alienação adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda subsequente, que se encontram disponíveis para venda imediata e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos) é efectuada de acordo com as NCRF aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são novamente mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzidos dos custos de alienação.

**q) Impostos sobre o rendimento**

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, assim como os benefícios fiscais, dão também origem a activos por impostos diferidos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os activos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.



(Montantes expressos em Meticais)

#### Subsídios do Governo

Os subsídios do governo relativos a activos apresentados no balanço como outros passivos correntes são reconhecidos numa base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

### **3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos**

A preparação das demonstrações financeiras da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. exige que a administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de activos, passivos, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

O PGC-NIRF estabelece um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que a Administração efectue julgamentos e realize estimativas. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos efectuados pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. são os seguintes:

#### Continuidade de operações

Em 31 de Dezembro de 2024, a Empresa apresenta um capital próprio negativo de 14.563.924.983 Meticais decorrente de prejuízos acumulados (incluindo o prejuízo do ano) negativos de 28.639.631.465 Meticais (2023: 24.198.060.275 Meticais) e um passivo corrente que excede o activo corrente no montante de 19.773.327.982 Meticais (2023: 18.323.181.954 Meticais). Desta forma, a Empresa está perante a situação prevista no artigo 98º do Código Comercial, tornando-se imperativo implementar medidas para resolver a situação.

A dinâmica do sector das telecomunicações, caracterizada pela mutação tecnológica e crescente concorrência pelos clientes, impõe às empresas operadoras a repensarem os seus processos de negócio e a gestão dos mesmos no sentido de garantir a sua sustentabilidade e continuidade no mercado.

Findo o período de vigência do Plano de Revitalização (PR), adoptado no âmbito da intervenção do Instituto de Gestão das participações do Estado (IGEPE), a missão da Comissão de Gestão (CG) prosseguiu, desta feita, no âmbito do Plano de Actividades e Orçamento para os exercícios económicos de 2024 e 2025, no entanto, mantendo a essência dos desafios identificados no PR, considerando a melhoria do desempenho alcançada na execução do mesmo sob a gestão da Comissão de Gestão.

Não obstante a situação líquida negativa da empresa, resultante de elevado nível de endividamento e acumulação de prejuízos nos últimos anos, as acções em curso, assim como as perspectivas garantem a continuidade das operações da empresa. Desta forma, a Comissão de Gestão entende que o princípio de continuidade das operações é aplicável a empresa, para os próximos 12 meses.



(Montantes expressos em Meticais)

---

De seguida, resumem-se as principais iniciativas estratégicas conforme os objectivos estabelecidos por cada área funcional:

### Comercial

#### Objectivo 1: Tornar a Tmcel operadora e marca preferida em Moçambique

1. Fortalecer o relacionamento com a cadeia de entrega de produtos e serviços
2. Aumentar a visibilidade da marca no mercado
3. Apostar na inteligência de negócio para pesquisa e análise das tendências do sector
4. Aumentar a penetração do mercado, crescimento da base de clientes e disponibilidade dos produtos
5. Estabelecer parcerias que agregam valor ao negócio

### Sistemas de Suporte ao negócio:

#### Objectivo 2. Modernizar e actualizar as plataformas e sistemas de suporte ao negócio

1. Renovar a infraestrutura tecnológica e Consolidar a implementação dos sistemas de suporte ao negócio (billing, BSS/OSS)
2. Implementar o plano de SI, modernização e expansão de serviços
3. Implementar TI de suporte elencados por diferentes Direções e com execução prática na DSI.
4. Criar e implementar rotinas de monitoria de Planos de prevenção contra ataque cibernético
5. Monitorar continuamente o estado da rede e sistemas de protecção (firewall, IPS, Anti-DOS)
6. Controlar e executar o pagamento do SLA dos principais sistemas
7. Assegurar a eficácia e a eficiência do Oracle

### Operações

#### Objectivo 3. Modernizar e expandir a infraestrutura de Rede, promovendo a convergência de soluções tecnológicas

1. Implementar os planos de desenvolvimento, modernização e expansão da rede na Rede Core
2. Garantir a cobertura da rede de acesso/Modernizar a rede Acesso
3. Optimizar os processos de Operação, Manutenção e gestão da rede
4. Assegurar recursos para implementação da residência da Rede de Transmissão
5. Adquirir licença de operação para a Rede de Acesso Móvel
6. Melhorar o índice de disponibilidade dos sistemas de energia nas principais Centrais
7. Melhorar o índice de disponibilidade da RNT (Backbone) e sites (rede móvel)
8. Adquirir plataformas de suporte a Rede
9. Adquirir Licenças
10. Controlar e executar o pagamento do SLA dos principais provedores de infraestrutura de rede

### Administração e Recursos Humanos:

#### Objectivo 4: Garantir a eficiência organizacional e o desenvolvimento de competências de acordo com a dinâmica da indústria

1. Dotação de Pessoal



(Montantes expressos em Meticais)

---

2. Modelo de Carreiras e Remunerações
3. Formação e Desenvolvimento de Competências
4. Sistema de Avaliação de Desempenho
5. Documentos normativos
6. Promoção de saúde e bem-estar dos colaboradores
7. Implementar os planos de desenvolvimento de Recursos Humanos

#### **Finanças:**

##### **Objectivo 5: Recuperar a sustentabilidade e a rentabilidade financeira**

1. Disciplina no investimento
2. Rendibilização dos activos não core
3. Controlo de custos
4. Melhorar a eficiência operacional para agregar valor e obter retornos sustentáveis para os accionistas.
5. Aumentar a venda de CA e ID com clientes regionais.
6. Adoptar práticas que contribuam para a optimização dos recursos operacionais.

##### Imparidade de contas a receber

A existência de imparidade em contas a receber (cobranças duvidosas), é analisada numa base contínua, atendendo à informação disponível sobre a probabilidade de cobrança dos valores em dívida.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Concretamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

##### Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis, e respectivos valores residuais

A TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.



(Montantes expressos em Meticais)

---

#### Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a quantia recuperável.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A.

#### Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

#### Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A. durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), eventuais correcções.

#### Recargas pré-pago

O reconhecimento do rédito relativo a cartões "pré-pago" é efectuado com base na informação produzida pelo sistema de "Revenue Assurance" em uso na empresa, a partir de qual o rendimento diferido de "pré-pago" é reconhecido na base do uso ("usage").

O valor do "Usage" é apurado usando o método que considera o saldo inicial de réditos diferidos do ano, adicionado aos recarregamentos e transferências do pós-pago para o pré-pago, ajustado ao descontos e DUO e deduzido o diferimento no final do exercício.

Assim, à data do balanço, o montante do rendimento diferido representa a melhor estimativa relativa ao rendimento de cartões "pré-pago" cujo reconhecimento ocorrerá no momento em que sejam usados.



(Montantes expressos em Meticais)

---

#### 4. Gestão de risco, objectivos e políticas

A Comissão de Gestão tem a responsabilidade global de estabelecer e supervisionar a gestão de risco da empresa. As políticas da empresa de gestão de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela empresa, para definir limites de risco e controlos apropriados, e para monitorar os riscos e aderência aos limites. As políticas de gestão de risco e sistemas são revistas regularmente para reflectir as mudanças nas condições de mercado e actividades da empresa.

A empresa, através da sua formação e as normas e procedimentos de gestão, tem como objectivo desenvolver um ambiente de controlo disciplinado e construtivo, no qual todos os funcionários entendam suas funções e obrigações. A Comissão de Gestão supervisiona e monitora o cumprimento das políticas de risco da empresa e procedimentos de gestão. A empresa está exposta aos seguintes riscos:

##### *i) Risco de crédito*

O risco de crédito é o risco de uma perda inesperada se um cliente ou uma contraparte num instrumento financeiro não cumprir as suas obrigações contratuais, e surge principalmente a partir das contas a receber da empresa.

A empresa não tem concentrações de risco de crédito, pois tem muitos clientes e variados. O risco de crédito é influenciado principalmente pelas características individuais de cada cliente. Novos clientes são analisados individualmente para crédito, antes de serem oferecidas as condições de pagamento. A empresa estabelece uma provisão para imparidade que representa sua estimativa de perdas incorridas no âmbito do comércio e outros créditos. A provisão de perda colectiva é determinada com base em dados históricos de estatísticas de pagamentos de activos financeiros semelhantes. Para mais divulgações sobre o risco de crédito vide a Nota 29.

##### *ii) Risco de liquidez*

A gestão do risco de liquidez envolve manter reservas suficientes de liquidez e manter linhas de crédito disponível. A abordagem de gestão da empresa é garantir, na medida do possível, que a empresa sempre terá liquidez suficiente para satisfazer as suas responsabilidades, em condições normais e de stress, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou colocar em risco a reputação da empresa. Para mais divulgações sobre o risco de liquidez vide a Nota 29.

##### *iii) Risco de mercado*

O risco de mercado é o risco de que as mudanças nos preços de mercado irão afectar o rendimento da empresa. O risco de mercado compreende o risco cambial e o risco da taxa de juro. O objectivo da gestão de risco de mercado é o de gerir e controlar riscos de mercado dentro dos parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno. A empresa não entrou em contratos de instrumentos financeiros de cobertura.

##### *iv) Risco cambial*

A empresa está exposta ao risco financeiro relacionado com a flutuação das taxas de câmbio. Uma mudança significativa nas taxas de câmbio entre o Metical (MT) e o dólar norte americano (USD) e Rand Sul-Africano (ZAR) poderia ter um efeito nos resultados operacionais da empresa, posição financeira e fluxos de caixa. Contudo, maior parte das transacções da empresa encontram-se em Metical, sendo que o impacto em termos cambiais não é significativo.



(Montantes expressos em Meticais)

v) *Risco da taxa de juro*

O risco da taxa de juro é o risco de que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. A empresa tem empréstimos com taxas de juro variáveis (empréstimos e descobertos bancários). A Empresa não entrou em qualquer instrumento financeiro derivado para gerir esse risco.

vi) *Risco operacional*

O risco operacional é o risco de perda directa ou indirecta decorrente de uma ampla variedade de causas associadas com os processos da empresa, pessoal, tecnologia e infraestrutura e de factores externos, como os requisitos legais e regulamentares e as normas geralmente aceites de comportamento corporativo. A gestão de risco operacional é principalmente atribuída à alta administração que desenha os procedimentos de controlo da empresa.

O objectivo da empresa é gerir o risco operacional, por forma a evitar perdas financeiras e prejudicar a reputação da empresa com eficácia global de custos e para evitar que procedimentos de controlo prejudiquem a iniciativa e a criatividade. O principal responsável em desenvolver e implementar controlos para mitigar o risco operacional é a administração da empresa.

**5. Activos tangíveis**

	01-Janeiro-2024	Aumentos	Alienações/Abates	Transferências	Ajustamentos	Imparidade	31-Dezembro-2024
<b>Custo de aquisição/ Reavaliação</b>							
Construções	15,151,137,673	-	28,991,187	-	-	-	15,122,146,486
Equipamento básico	33,899,262,925	149,435,171	126,226,035	1,479,114,023	3,486,242	-	35,405,072,326
Mob. E equip. Adm. Social	304,357,551	1,791,124	1,411,680	-	-	-	304,736,996
Equipamento de transporte	331,516,866	5,401,690	23,967,747	-	-	-	312,950,809
Ferramentas e utensílios	124,442,918	-	-	-	-	-	124,442,918
Investimentos em curso	1,711,643,444	155,910,105	-	(1,479,114,023)	-	-	388,439,526
	<b>51,522,361,376</b>	<b>312,538,091</b>	<b>180,596,648</b>	<b>-</b>	<b>3,486,242</b>	<b>-</b>	<b>51,657,789,061</b>
	01-Janeiro-2024	Depreciações do exercício	Alienações/Abates	Transferências	Ajustamentos	Imparidade	31-Dezembro-2024
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Construções	6,224,477,890	525,467,936	9,820,905	-	(8,517)	-	6,740,116,404
Equipamento básico	22,840,176,430	1,322,844,845	55,765,959	-	9,896,882	-	24,117,152,198
Mob. E equip. Adm. Social	264,747,250	1,771,977	1,393,187	-	-	-	265,126,040
Equipamento de transporte	303,249,980	6,833,026	23,317,138	-	-	-	286,765,868
Ferramentas e utensílios	113,984,676	2,108,097	-	-	-	-	116,092,773
Imparidade de investimentos em curso	305,018,464	-	-	-	-	7,142,725	312,161,189
	<b>30,051,654,689</b>	<b>1,859,025,881</b>	<b>90,297,189</b>	<b>-</b>	<b>9,888,365</b>	<b>7,142,725</b>	<b>31,837,414,472</b>
<b>Quantia registada</b>	<b>21,470,706,687</b>						<b>19,820,374,589</b>

O aumento na rubrica de Equipamento básico corresponde aos trabalhos de instalação de rede efectuados pela Televisa e à aquisição de ar condicionados e equipamento informático.

Na rubrica de Equipamento de transporte, o aumento compreende a aquisição de novas viaturas para operações.

O abate na rubrica de Construções corresponde aos equipamentos desmantelados no âmbito do Projecto RAN e aos imóveis doados. Nas rubricas de Equipamento básico e Equipamento de transporte, o abate corresponde aos equipamentos desmantelados no âmbito do projecto RAN e ao concurso público de abate de bens e viaturas.



(Montantes expressos em Meticais)

Foram transferidos 1,479,114,023 Meticais dos Investimentos em curso para Equipamento básico que correspondem aos equipamentos do Projecto RAN que foram integrados em 2024 e aos respectivos custos de serviços.

Os ajustamentos nas rubricas Construções e equipamentos básicos, respectivamente, são referentes ao estorno por duplicação de lançamento do abate parcial do projecto da Tower & Buldings que já tinha sido feito na contabilidade em Dezembro de 2024.

As rubrica de imparidades registou um aumento de 7.142.725 Meticais devido aos danos em activos causados pelo ciclone Chido.

Os investimentos em curso correspondem a uma parte do projecto de modernização da rede em curso, cuja conclusão está a cargo da Tmcel e se espera que venha a ser concluído em 2025 e ao projecto de aquisição de Módulos Inversores, Módulos rectificadores para o sistema de Energia e Frio para Data Centers, com o fornecedor HUAWEI.

Os investimentos em curso incluem equipamentos e serviços de telecomunicações com as seguintes entidades:

<b>Projecto</b>	<b>31-Dez-2024</b>	<b>31-Dez-2023</b>	<b>Observações</b>
SOCLIMA - Contrato Fornec Maeterial & Infraestruturação 43 Sites	5,364,759	5,364,759	Projecto suspenso e reconhecido imparidades
ZTE - EIOT209-2017 UODIR Backbone transmission Network (NT1203)	114,400,034	114,400,034	Projecto suspenso e reconhecido imparidades
NOKIA - EIOT211-2018 Expansão Fib.Óptica (Backbone)do Norte a Zóbue Red.Primária	46,176,696	46,176,696	Projecto suspenso e reconhecido imparidades
SENSYPOWER - EIFR017-Construção do Data Center Boane	6,528,728	6,528,728	Projecto suspenso e reconhecido imparidades
HUAWEI - Projecto de modernização de Rede (RAN)	84,339,623	1,539,173,227	Projecto em curso, espera-se que seja concluído em 2025
HUAWEI - Módulos Inversores, Módulos rectificadores, sistema de Energia e Frio para Data Centers	130,571,656	-	Projecto em curso, espera-se que seja concluído em 2025
Aquisição de POS para registro de SIM	1,058,031	-	
	<b><u>388,439,527</u></b>	<b><u>1,711,643,444</u></b>	

Alguns activos tangíveis foram dados como garantia para a contratação de financiamentos (vide a nota 17), compreendendo essencialmente os seguintes:

	<b>Garantias Prestadas</b>		<b>Moeda</b>	<b>2023</b>
	<b>2024</b>			
Edifícios Sede Maputo - Fase I à IV	768,241,450		MZN	768,241,450
Equipamento de telecomunicações	86,359,000		MZN	86,359,000
Moradia Av. Mao Tsé Tung, nº 72	1,123,354		USD	1,123,354
Moradia RUA "B" 303 2º andar, Esqº	240,173		USD	240,173
Moradia RUA "B" 303 1º andar, Esqº	159,385		USD	159,385
Moradia RUA "B"283 1ºandar Dtº	229,225		USD	229,225
Moradia RUA "B"283 2ºandar Esq	240,173		USD	240,173
Moradia RUA "B"283 3º andar, Esqº	231,708		USD	231,708
Moradia RUA "B"303 1º andar, Dtº	231,571		USD	231,571
Moradia RUA "B"283 R/C, Dtº	136,748		USD	136,748
Moradia RUA "B"283 1º andar, Esqº	237,045		USD	237,045
Moradia RUA "B"283, 2º Dtº	234,534		USD	234,534
Moradia Rua "B" 283, 3º Dtº	228,443		USD	228,443
Terreno de 7000m <sup>2</sup> , Avenida Kim Il Sung 1073	-		MZN	148,500,000



*(Montantes expressos em Meticais)*

	01-Janeiro-2023	Aumentos	Alienações/Abates	Transferências	Ajustamentos	Imparidade	31-Dezembro-2023
<b>Custo de aquisição/ Reavaliação</b>							
Construções	15,138,810,536	2,387,539	(2,577,281)	12,516,878	-	-	15,151,137,673
Equipamento básico	28,847,161,738	212,047,766	(602,295,700)	5,442,576,689	(227,568)	-	33,899,262,925
Mob. E equip. Adm. Social	302,601,833	1,786,060	-	-	(30,342)	-	304,357,551
Equipamento de transporte	325,218,590	6,298,276	(3,900,000)	-	3,900,000	-	331,516,866
Ferramentas e utensílios	123,066,509	1,376,409	(23,658)	-	23,658	-	124,442,918
Investimentos em curso	3,148,029,892	4,018,707,118	-	(5,455,093,567)	-	-	1,711,643,444
	<b>47,884,889,099</b>	<b>4,242,603,169</b>	<b>(608,796,639)</b>	<b>-</b>	<b>3,665,748</b>	<b>-</b>	<b>51,522,381,376</b>

	01-Janeiro-2023	Depreciações do exercício	Alienações/Abates	Transferências	Ajustamentos	Imparidade	31-Dezembro-2023
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Construções	5,657,664,457	570,914,514	(1,320,521)	-	(555,133)	(2,225,427)	6,224,477,890
Equipamento básico	21,740,840,161	1,618,687,068	(519,358,584)	-	7,785	-	22,840,176,430
Mob. E equip. Adm. Social	261,526,317	3,228,719	-	-	(7,785)	-	264,747,250
Equipamento de transporte	294,393,807	8,973,173	-	-	(117,000)	-	303,249,980
Ferramentas e utensílios	109,765,661	4,219,516	-	-	(501)	-	113,984,676
Imparidade de investimentos em curso	305,018,464	-	-	-	-	-	305,018,464
	<b>28,369,208,866</b>	<b>2,206,022,990</b>	<b>(520,679,105)</b>	<b>-</b>	<b>(672,634)</b>	<b>(2,225,427)</b>	<b>30,051,654,689</b>
<b>Quantia registada</b>	<b>19,515,680,232</b>						<b>21,470,706,687</b>

Os abates nas rubricas de Construções e Equipamento Básico correspondem ao Equipamento desmantelado no âmbito do projecto RAN e a correcção do valor de aquisição do projecto de construção de fibra óptica realizado pela Tower & Building Solution, Lda.

O aumento na rubrica equipamento básico corresponde essencialmente aos trabalhos de instalação de rede efectuados pela Televisa e na rubrica de Equipamento de transporte, o aumento compreende a aquisição de novas viaturas para operações.

Foram transferidos 5.442.576.689 Meticais dos Investimentos em curso para Equipamento básico e 12.516.878 Meticais para as Construções que correspondem aos sites modernizados, no âmbito do projecto RAN, que entraram em funcionamento em 2023 e ao custo de prestação de serviços incorridos desde o início do projecto até a data.

Os investimentos em curso correspondem essencialmente a modernização da rede em curso com a aquisição de Power System, Base station e diversos equipamentos da Huawei que suportam a rede 4G LTE e 5G o qual se espera que venha a ser concluído em 2024.

## 6. Activos intangíveis

	01-Janeiro-2024	Aumentos	Transferências	Ajustamentos	Imparidade	31-Dezembro-2024
<b>Custo de aquisição</b>						
Propriedade industrial e outros direitos	4,427,538,107	2,767,500	-	-	-	4,430,305,607
Investimentos em curso	424,949,048	918,681	-	-	-	425,867,729
	<b>4,852,487,155</b>	<b>3,686,181</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,856,173,336</b>

	01-Janeiro-2024	Amortizações do exercício	Transferências	Ajustamentos	Imparidade	31-Dez-2023
<b>Amortizações acumuladas</b>						
Amortizações acumuladas	3,450,615,922	132,098,719	-	-	-	3,582,714,641
	<b>3,450,615,922</b>	<b>132,098,719</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,582,714,641</b>
<b>Quantia registada</b>	<b>1,401,871,233</b>					<b>1,273,458,695</b>

(Montantes expressos em Meticais)

A rubrica de Propriedade Industrial e outros direitos teve um acréscimo de 2.767.500 Meticais referentes ao trespasse de terrenos para a construção de sites, ao abrigo do projecto de Modernização de rede.

Os investimentos em curso tiveram um acréscimo de 918.681 Meticais correspondentes aos custos aduaneiros referentes ao projecto de modernização dos sistema OCS.

Os investimentos em curso incluem os seguintes projectos:

<b>Projecto</b>	<b>31-Dez-2024</b>	<b>31-Dez-2023</b>	<b>Observações</b>
AFRICAN ADVTELC- Projecto DSA	25,352,100	25,352,100.00	Projecto em curso
AFRICAN ADVTELC- SIM Registration & Mobile App	9,210,630	9,210,630.00	Projecto de aquisição de Biblioteca Biométrica com o Parceiro African Advantage Telecom
ERICSSON - Projecto de Modernização do BSCS	355,759,418	355,759,418	Projecto em curso, espera-se que seja concluído em 2025
WHALE CLOUD - Projecto de Modernização do OCS	35,437,591	34,518,910	Projecto em curso, espera-se que seja concluído em 2025
Concessão de terrenos para sites	107,990	107,990	
	<b>425,867,729</b>	<b>424,949,048</b>	

Os projectos cuja conclusão era esperada para 2024, continuam em curso, pelas limitações de natureza financeira, prevendo se que venham ser concluídos em 2025.

	<b>01-Janeiro-2023</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Transferências</b>	<b>Ajustamentos</b>	<b>Imparidade</b>	<b>31-Dezembro-2023</b>
<b>Custo de aquisição</b>						
Propriedade industrial e outros direi	4,421,544,023	530,000	5,647,074	(182,990)	-	4,427,538,107
Investimentos em curso	393,915,613	36,680,509	(5,647,074)	-	-	424,949,048
	<b>4,815,459,636</b>	<b>37,210,509</b>	-	<b>(182,990)</b>	-	<b>4,852,487,155</b>
	<b>01-Janeiro-2023</b>	<b>Amortizações do exercício</b>	<b>Transferências</b>	<b>Ajustamentos</b>	<b>Imparidade</b>	<b>31-Dez-2023</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>						
Amortizações acumuladas	3,315,953,370	134,662,552	-	-	-	3,450,615,922
Imparidade de activos intangíveis	30,874,174	-	-	-	(30,874,174)	-
	<b>3,346,827,544</b>	<b>134,662,552</b>	-	-	<b>(30,874,174)</b>	<b>3,450,615,922</b>
<b>Quantia registada</b>	<b>1,468,632,092</b>					<b>1,401,871,233</b>

Os investimentos em curso tiveram um acréscimo de 36.680.509 MT correspondentes aos projectos de modernização dos sistemas BSCS e OCS. A imparidade sobre os investimentos em curso foi revertida pelo facto de ter havido movimentos sobre estes projectos.

As transferências na rubrica de Propriedade Industrial e outros direitos são referentes a projectos em curso, outrora em imparidade, que foram concluídos em 2023.





TMCEL – MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Meticais)

7. Investimentos financeiros

		31-Dez-2024	31-Dez-2023
<b>Subsidiárias</b>			
Teledata	95.00%	95,000,000	95,000,000
Carteira Móvel, S.A.	70.00%	518,571,900	518,571,900
		<b>613,571,900</b>	<b>613,571,900</b>
<b>Associadas</b>			
Tv Cabo	20.00%	32,600,000	32,600,000
Televisa	20.00%	2,651,300	2,651,300
Televisa - Prestações suplementares		69,504,240	69,504,240
Listas Telefónicas	50.00%	1,367,378	1,367,378
SCDM	27.00%	22,807,670	22,807,670
Caixa de Poupança Postal de Moçambique, S.A.	25.00%	600,000	600,000
Transcom, S.A.	11.00%	15,301,000	15,301,000
		<b>144,831,588</b>	<b>144,831,588</b>
<b>Outros investimentos</b>			
Sociedade de Gestão Integrada de Recursos	2.50%	302,813	302,813
West Indian Ocean Cable Company		26,505,000	26,505,000
Rascom		32,670,166	32,670,166
Portugal Telecom		38,899,230	38,899,230
		<b>98,377,209</b>	<b>98,377,209</b>
		<b>856,780,696</b>	<b>856,780,696</b>
Imparidade acumulada de investimentos financeiros		(591,740,327)	(511,090,081)
		<b>265,040,369</b>	<b>345,690,615</b>

O valor registado dos investimentos em subsidiárias, associadas e outros investimentos corresponde ao respectivo custo de aquisição, para efeito destas demonstrações financeiras.

No decurso do ano 2023 a Tmcel procedeu com venda das suas participações na ordem de 30% da Televisa e TV Cabo, no valor de 46,573,895 Meticais, no âmbito do Acordo Parassocial com o Grupo Visabeira.

Das perdas por imparidade dos investimentos financeiros, o montante de 518,571,900 MT é relativo a Carteira Móvel, S.A. pelo facto de apresentar capital próprio negativo, embora esteja em curso um projecto de reestruturação da Subsidiária com vista ao seu *rebranding*, na perspectiva de torná-la cada vez mais competitiva no sector da banca móvel em franco desenvolvimento no mercado Moçambicano.

A decomposição das perdas por imparidades de investimentos financeiros segue abaixo:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Carteira móvel	518,571,900	438,734,660
Listas Telefónicas	1,367,378	-
Sociedade de Gestão Integrada de Recursos	302,813	302,813
Caixa de Poupança Postal de Moçambique, SA	600,000	1,154,372
Portugal Telecom	38,228,070	38,228,070
Rascom	32,670,166	32,670,166
	<b>591,740,327</b>	<b>511,090,081</b>

O movimento nas perdas por imparidade está apresentado abaixo:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
1 de Janeiro	(511,090,081)	(605,106,575)
Reforço	(81,204,618)	(1,325,453)
Reversões de Investimentos Financeiros	554,372	95,341,947
31 de Dezembro	<b>(591,740,327)</b>	<b>(511,090,081)</b>

(Montantes expressos em Meticals)

### 8. Goodwill

Como resultado da fusão por incorporação do Maputo Office Park, S.A. na Ex-MCEL, em 1 de Janeiro de 2013, foi registado o "goodwill" nas demonstrações financeiras.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, o goodwill, apresentava-se como segue:

	Valor da fusão 2024	Valor da fusão 2023
Goodwill reavaliado	20,789,883	20,789,883
Imparidade do Goodwill	(20,789,883)	(20,789,883)
	-	-

### 9. Inventários

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Mercadorias	36,049,225	43,324,654
Materiais diversos	43,806,129	33,477,290
	79,855,354	76,801,944
Ajustamentos ao valor realizável líquido	(8,998,358)	(14,798,750)
	<b>70,856,997</b>	<b>62,003,194</b>

A rubrica de mercadorias refere-se essencialmente a mercadorias, nomeadamente cartões pré-pago, pacotes iniciais, vários telemóveis e caixas de telefone fixo de diversos modelos.

Os materiais diversos compreendem peças de material técnico para aplicação nos equipamentos de telecomunicações, que se encontram no armazém técnico de Nampula.

O ajustamento ao valor realizável líquido apresenta-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
A 1 de Janeiro	(14,798,750)	(85,474,457)
Reforço	-	-
Reversões do exercício	5,800,392	70,675,707
A 31 de Dezembro	(8,998,358)	(14,798,750)

A reversão do ajustamento ao valor realizável foi decorrente a venda das mercadorias que por falta de rotação por mais de dois (2) anos tinham sido consideradas como não sendo realizável.



(Montantes expressos em Meticals)

## 10. Clientes

A rubrica de clientes apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Assinantes - pagamentos postecipados	3,980,087,485	4,693,733,805
Revendedores	133,860,031	134,330,587
Vendas em ATM	140,941,672	133,883,843
Cedência de meios	434,208,886	349,477,846
Aluguer de espaços	77,903,335	77,859,940
Serviço de cliente	21,276,487	21,276,303
Outros clientes	397,200,953	382,412,055
	<b>5,185,478,850</b>	<b>5,792,974,379</b>
Imparidade acumulada em saldos de contas a receber	(4,205,750,235)	(3,465,893,533)
	<b>979,728,615</b>	<b>2,327,080,845</b>

As perdas por imparidade tiveram a seguinte variação:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<b>1 de Janeiro</b>		
Reforço	(3,465,893,533)	(4,139,477,649)
Reversões	(739,856,702)	-
	-	673,584,116
<b>31 de Dezembro</b>	<b>(4,205,750,235)</b>	<b>(3,465,893,533)</b>

As dívidas a receber de clientes decorrem da venda de equipamentos ou serviços prestados no curso normal dos negócios.

As dívidas dos revendedores estão asseguradas pelas garantias bancárias prestadas. Relativamente aos clientes assinantes, não existem garantias constituídas.

A exposição da empresa ao risco de crédito com clientes e outros contas a receber está divulgada na Nota 29.

## 11. Outros activos financeiros

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Dividas de trabalhadores (i)	103,501,869	83,843,536
Carteira Móvel (ii)	148,722,184	104,627,675
IGEPE (iii)	-	25,651,740
INCM - Subsídio do FSAU (iv)	146,856,753	146,856,753
Empresas de Grupo (v)	274,273,553	76,985,726
Parceiros de interligação (vi)	731,523,813	654,032,933
Adiantamento do Projecto RAN - Huawei (vii)	-	726,443,710
Adiantamento de fornecedores	153,040,340	126,902,926
Outros	237,649,399	154,515,141
	<b>1,795,567,912</b>	<b>2,099,860,140</b>
Imparidade acumulada de saldos a receber	(1,733,145,571)	(855,357,747)
	<b>62,422,341</b>	<b>1,244,502,394</b>



*(Montantes expressos em Meticais)*

As perdas por imparidade tiveram a seguinte variação:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
<b>A 1 de Janeiro</b>		
Reforço	(855,357,747)	(1,424,316,402)
Reversões	(877,787,824)	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<u>-</u>	<u>568,958,656</u>
	<u><b>(1,733,145,571)</b></u>	<u><b>(855,357,747)</b></u>

- (i) O saldo respeita às dívidas de trabalhadores e assistência médica.
- (ii) O saldo inclui valores relacionados com despesas com o pessoal pagas por conta da Carteira Móvel incluindo diversos pagamentos adiantados.
- (iii) No decurso do ano de 2024 foi efectuado o encontro de contas no valor total de 25,651,740 do Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE) resultante do adiantamento efectuado pela TMCEL - MOÇAMBIQUE TELECOM, S.A., por conta desta, à favor da Carteira Móvel, para o aumento do capital social desta sociedade em 2013.
- (iv) O valor a receber do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM) respeita ao remanescente do pagamento pela entrega de 30 estações de base no âmbito do contrato de Fundo de Acesso Universal.
- (v) O saldo inclui dividendos no valor de 19,765.934 Meticais das empresas de Grupo e o remanescente é respeitante a prestação de serviços de telecomunicações.

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Televisa	3,139,768	3,139,768
Teledata	15,637,488	24,863,995
Transcom	988,677	988,677
	<u><b>19,765,934</b></u>	<u><b>28,992,441</b></u>

- (vi) Os valores a receber referem-se a serviços de interligação de rede não pagos até à data de 31 de Dezembro de 2024.
- (vii) No decurso do ano de 2024 foram efectuados os desembolsos do Projecto de Modernização da Rede – RAN , na sua totalidade, assim como apresentadas as facturas da Huawei.

## 12. Outros activos correntes

<u>Estado</u>	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Reembolsos pedidos - Pagamentos por conta de IRPC(i)	271,649,744	271,649,744
Pagamentos por conta de IRPC	196,328,760	196,328,760
Retenções na fonte IRPC	46,584,244	46,544,349
Outros valores a receber do Estado	11,516,148	18,478,242
	<u>526,078,895</u>	<u>533,001,095</u>
<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
Subcontratos INTERNET (ii)	184,414,214	204,490,646
Serviços de telecomunicações prestados	11,264,269	-
Outros	10,533,800	3,324,851
	<u>206,212,284</u>	<u>207,815,497</u>
	<u><b>732,291,179</b></u>	<u><b>740,816,592</b></u>
Imparidade acumulada de outros activos correntes	(150,335,103)	(150,335,103)
	<u><b>581,956,076</b></u>	<u><b>590,481,489</b></u>



(Montantes expressos em Meticals)

(i) Os reembolsos pedidos - pagamentos por conta de IRPC correspondem a créditos de imposto, maioritariamente transitados de exercícios anteriores. Foram submetidos à Autoridade Tributária de Moçambique (Direcção de Reembolsos), pedidos de reembolsos e aguarda-se pelo posicionamento das entidades fiscais.

(ii) O saldo inclui saldos relativos a diferimento de custos de subcontratos com o parceiro WIOCC, relativo a contratação de serviços de cedência capacidade com internet.

As perdas por imparidade tiveram a seguinte variação:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<b>1 de Janeiro</b>		
Reforço	(150,335,103)	-
Reversões	-	(150,335,103)
<b>31 de Dezembro</b>	<u>(150,335,103)</u>	<u>(150,335,103)</u>

### 13. Caixa e equivalentes de caixa

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Caixa		
Depósitos à ordem	7,001,573	6,806,652
Depósitos a prazo	57,429,706	177,952,228
Depósitos caução	2,000,000	6,000,000
	258,024,002	169,763,000
	<u>324,455,281</u>	<u>360,521,879</u>
	<u>324,455,281</u>	<u>360,521,879</u>

A decomposição de caixa e equivalentes de caixa por moeda de origem apresenta-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Meticals		
Euros	149,253,639	186,277,315
Dólares Norte-Americanos	80,982	679,384
	175,120,660	173,565,181
	<u>324,455,281</u>	<u>360,521,879</u>

